LEI Nº. 4.665, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre revogação da Lei de Cessão de Uso nº 4.399, de 17 de julho de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.399, de 17 de julho de 2015, que trata de cessão de uso de terreno à Comunidade Batista Vida Nova.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de abril de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR TUDINO
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 06/04/2018
Katia Nigueloza
Funcionária